

## AVISO

### Contratação de Escola - Horário 32 - Ano letivo 2024-2025 Técnico Especializado (Mediador Linguístico e Cultural)

Nos termos do Artigo 40º do Decreto-Lei nº 32-A/2023 de 8 de maio, Sandro Batista Gonçalves, Diretor do Agrupamento de Escolas da Trafaria, torna público que se encontra aberto de 1 a 4 de abril de 2025, na respetiva aplicação informática, gerida pela Direção-Geral de Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção nos termos do Decreto-Lei supramencionado, relativamente à contratação de escola, para suprir necessidades temporárias de serviço de um(a) técnico(a) especializado(a) Mediador Linguístico e Cultural, para o Agrupamento de Escolas da Trafaria, com os critérios seguintes, publicados também na aplicação de concursos gerida pela DGAE.

- 1. Modalidade de contrato:** Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo meio horário (18 horas).
- 2. Duração do contrato:** 31 de agosto de 2025.
- 3. Caracterização do posto de trabalho:** Trabalhar colaborativamente, articulando com diversos profissionais dentro da escola e capacidade de agir como parte de uma equipa multidisciplinar que trabalha para a inclusão e o bem-estar dos alunos. Conseguir resolver conflitos, negociar e mediar entre diferentes partes (alunos, professores e famílias), facilitando a comunicação, minimizando mal entendidos e promovendo o desenvolvimento dos alunos. Demonstrar capacidade de entender e respeitar as diferenças culturais e lidar com a diversidade de maneira empática e respeitosa.
- 4. Habilitações académicas mínimas exigidas:** Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações), preferencialmente nas áreas da Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.
- 5. Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas da Trafaria, Almada.
- 6. Formalização das candidaturas:** Página [www.dgae.min-edu.pt](http://www.dgae.min-edu.pt), na área de Contratação de Escola (Sighre).
- 7. Critérios de seleção:** Em conformidade com o estabelecido no artigo 40º do

Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, são critérios objeto de seleção a seguir obrigatoriamente:

- a) A avaliação de portefólio (AP) com uma ponderação de 30%;
- b) Entrevista de avaliação de competências (EAC) com uma ponderação de 35%;
- c) Número de anos de experiência profissional (NAEP) com uma ponderação de 35%.

8. Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da classificação obtida na Avaliação Final (AF), numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, obtida de acordo com a fórmula:

$AF = 0,3 \times AP + 0,35 \times EAC + 0,35 \times NAEP$ , onde:

8.1 - AF é a classificação da Avaliação Final do candidato.

8.2 - AP é a classificação da Avaliação do Portfólio do candidato.

Os Subcritérios de Avaliação do Portefólio residem no seguinte:

- Habilitação Académica - 10%
- Formação Profissional - 5%
- Tipo de Experiências Profissionais - 15%

O candidato deve fazer chegar ao Agrupamento de Escolas da Trafaria o Portfólio, em formato digital (PDF) via correio eletrónico ([concursos@aetrafaria.pt](mailto:concursos@aetrafaria.pt)), durante o período de candidatura ao concurso em oferta (período em que a candidatura decorre na plataforma da DGAE). No assunto devem identificar “Concurso Mediador Linguístico e Cultural”

- Habilitação académica;
- Percurso profissional;
- Relevância da experiência adquirida;
- Relevância da formação realizada;
- Relevância das funções exercidas, de acordo com a seguinte fórmula:

$AP = (3 \times HAB + 4 \times EP + 3 \times FP) / 10$ , onde:

□ HAB é a Habilitação Académica, ponderada de 10 a 20 valores, da seguinte forma:

- a) 20 Valores - Habilitações académicas - Pós Graduação ou Mestrado nas áreas definidas como preferenciais;
- b) 18 Valores - Licenciatura nas áreas determinadas como preferenciais;
- c) 16 Valores - Licenciatura noutras áreas.

□ EP é a Experiência Profissional, ponderada entre 0 a 20 valores, da seguinte forma:

- a) 20 Valores - Mais de 15 anos de experiência em coordenação/orientação e/ou desenvolvimento de projetos preferencialmente em contexto escolar;
- b) 16 Valores - De 6 a 15 anos de experiência em coordenação/orientação e/ou desenvolvimento de projetos preferencialmente em contexto escolar;
- c) 12 Valores - Até 5 anos de experiência profissional experiência em coordenação/orientação e/ou desenvolvimento de projetos preferencialmente em contexto escolar;
- d) 5 Valores - Sem experiência profissional.

□ FP é a Formação Profissional diretamente relacionada com os projetos a desenvolver, ponderada de 0 e 20 valores.

- a) 20 Valores - com 60h ou mais horas de formação nas áreas definidas;
- b) 16 Valores - com 15h ou mais horas (até 60h) de formação nas áreas definidas;
- c) 12 Valores - com formação indiretamente ligada às áreas definidas;
- d) 8 Valores - Sem formação profissional.

8.3 NAEP é o número de anos de experiência profissional nas áreas definidas como preferenciais neste aviso de abertura, é valorado de 0 a 20 valores, sendo a ponderação de 1 valor por ano de experiência, num máximo de 20 valores.

8.4 EAC (Entrevista de Avaliação de Competências) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função a desempenhar.

9. Serão convocados para a EAC, em tranches de 5, por ordem decrescente na avaliação de portfólio (AP) e no número de anos de experiência profissional na área do Serviço Social (NAEP), expressa pela fórmula  $(0,3 \times AP + 0,35 \times NAEP)$ , até ao preenchimento da vaga, através de uma das formas a seguir discriminadas:

a) Publicação de convocatória junto à lista ordenada dos candidatos na página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Trafaria - <http://www.aetrafaria.pt>;

b) Contacto via e-mail;

10. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) O guião da entrevista inclui 5 domínios:

Domínio 1. Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo/capacidade de resposta a situações concretas (7%);

Domínio 2. Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal (7%);

Domínio 3. Motivação para o cargo (7%);

Domínio 4. Criatividade e iniciativa (7%);

Domínio 5. Disponibilidade (7%).

Cada um dos domínios será ponderado de 0 a 20 valores, conforme as respostas reflitam um dos seguintes níveis classificativos:

a) Elevado - 20 Valores;

b) Bom - 16 Valores;

c) Suficiente - 12 Valores;

d) Reduzido - 8 Valores;

e) Insuficiente - 4 Valores.

A falta do candidato à Entrevista determina a exclusão do concurso.

#### 11. Critérios de desempate:

Em caso de empate releva sucessivamente:

- 1.º Critério - Maior número de anos escolares exercidos nas áreas profissionais definidas;
- 2.º Critério - Maior grau académico obtido para o exercício de funções;
- 3.º Critério - Mais velho em idade.

#### 12. Prazos

A lista ordenada de classificação da Avaliação de Portfólio (AP) e do Número de Anos de Experiência Profissional (NAEP), expressa pela fórmula  $(0,3 \times AP + 0,35 \times NAEP)$ , será publicitada na página eletrónica do agrupamento e afixada em local visível do agrupamento a partir do 3.º dia útil, contado do dia útil seguinte ao termo do prazo da candidatura, pelo que devem os candidatos consultar diariamente a referida página ou a lista afixada.

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) terá lugar no dia, hora e local indicado na convocatória própria.

A lista ordenada da classificação final, expressa pela fórmula  $AF = 0,3 \times AP + 0,35 \times EAC + 0,35 \times NAEP$ , será afixada em local visível do agrupamento e publicitada na página eletrónica do agrupamento, no prazo máximo de 3 dias úteis seguintes ao período destinado à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Terminado o procedimento de seleção, o órgão de gestão aprova (homologa) e publicita a lista final ordenada do concurso na página eletrónica do respetivo agrupamento e em local visível na escola sede do agrupamento.

O Candidato será ainda contactado via e-mail.

O candidato selecionado entrará em funções, após ter feito a aceitação da colocação na plataforma eletrónica da DGAE e de ter feito a respetiva apresentação no Agrupamento até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação estabelecida através da aplicação eletrónica da DGAE.

13. Composição do Júri:

Presidente: Nuno Miguel Jeremias Sabino

1.º Vogal efetivo: Ana Paula Simas Patrão

2.º Vogal efetivo: Carolina Andreia Tavares Bartolomeu

1.º Vogal suplente: Elsa Isabel Ferreira Telo Gonçalves

2.º Vogal suplente: Maria Filipa Correia de Lacerda Matos Bento

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal efetivo.

Agrupamento de Escolas da Trafaria

1 de abril de 2025

O Diretor

Sandro Batista Gonçalves

